

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.197.443/0001-38

NIRE: 23300039271

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2018.**

DATA, LOCAL E HORÁRIO: A reunião do Conselho de Administração foi realizada no dia 21 de maio de 2018, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro, CEP 60.140-060, às 19h00.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, na qualidade de Presidente e Sr. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, na qualidade de Secretário.

RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 7º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício integral da opção de Ações Suplementares pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., no âmbito da Oferta Pública Inicial de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Companhia ("Oferta"); **(ii)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iii)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia,

da reforma do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

(I) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 331.026.452,00, o qual passará de R\$ 2.580.000.014,00 para R\$ 2.911.026.466,00, mediante a emissão de 14.086.232 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, cada uma no valor de R\$23,50, passando o capital social da Companhia de 657.872.341 ações ordinárias para 671.958.573 ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício integral da opção de Ações Suplementares pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., no âmbito da Oferta. Aprovar, ainda, que as novas ações emitidas terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da sua integralização;

(II) Homologar, em razão da deliberação tomada no item (I) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 331.026.452,00, mediante a emissão de 14.086.232 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(III) Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (I) e (II) acima, aprovar, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado (em moeda corrente nacional) é de R\$ 2.911.026.466,00 (dois bilhões, novecentos e onze milhões, vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), dividido em 671.958.573 (seiscentas e setenta e uma milhões,

novecentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”;

(IV) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à consecução das deliberações tomadas acima, bem como assinar quaisquer contratos ou formulários necessários.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Candido Pinheiro Koren de Lima; Ana Christina Fontoura Koren de Lima; Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima; Candido Pinheiro Koren de Lima Junior; Geraldo Luciano de Mattos Júnior; Wilson Carnevalli Filho e Carlos Massaru Takahashi.

Fortaleza, 21 de maio de 2018.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Gustavo Chaves Barros de Oliveira
Secretário